



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

DELIBERAÇÃO n. 545, DE 15 DE MARÇO DE 1973.

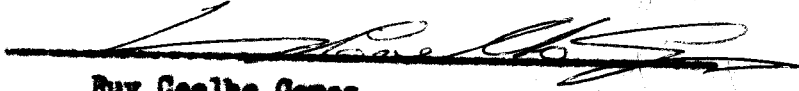
A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e em sanciona a seguinte deliberação:

Art.1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a contrair um empréstimo, com o Banco de Estado do Rio de Janeiro S.A., no valor de CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), pagável dentro deste quadriênio administrativo dando como garantia as cotas do ICM, e de acordo com as usuais normas bancárias.

§ único - O empréstimo, de que trata a presente deliberação, destina-se ao término da construção do edifício-sede da Prefeitura Municipal, da Câmara dos Vereadores e da Biblioteca Municipal, à aquisição de móveis, bem como para a construção de uma Capela Mortuária, em Cachoeiras de Macacu, e ao calçamento de vias públicas na sede do Município e nas localidades de Joyfiba e Papucaia, e doação de CR\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Hospital de Cachoeiras, com sede nesta Cidade.

Art.2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 1973.


Ruy Coelho Gomes
Prefeito Municipal